CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/2026

Considerando que a prática esportiva e a atividade física desempenham importante papel na promoção da saúde, da qualidade de vida e da convivência comunitária;

Considerando que os efeitos das mudanças climáticas, incluindo o aumento das temperaturas e a intensificação dos eventos extremos, demandam a adoção de medidas voltadas à adaptação e à resiliência da infraestrutura urbana;

Considerando que quadras, campos, pistas, arenas e demais equipamentos esportivos públicos devem oferecer condições adequadas de conforto, acessibilidade, drenagem e segurança para a população;

Considerando que a qualificação da infraestrutura esportiva representa importante instrumento para promoção da atividade física, ampliação do acesso ao esporte e fortalecimento da utilização dos espaços públicos;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, à adaptação climática e à promoção da saúde e da qualidade de vida;

Considerando que a construção de equipamentos esportivos mais resilientes contribui para a formação de cidades mais sustentáveis, inclusivas e preparadas para os desafios impostos pelas mudanças climáticas;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Infraestrutura Esportiva Resiliente às Mudanças Climáticas, voltado à promoção da adaptação, qualificação e modernização dos equipamentos esportivos públicos, com vistas ao fortalecimento da prática esportiva, da qualidade de vida e da resiliência climática nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador